



PORTO FERREIRA

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO FERREIRA

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 – Centro

Porto Ferreira/SP – CEP 13660.000

Fone: 19 3589.1260 – e-mail: [promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todas as entidades, Governamentais e Não Governamentais, voltadas ao atendimento de pessoas idosas, para que procedam às suas inscrições junto ao referido Conselho, conforme Resolução Normativa 01/2016. Os anexos nela indicados serão obtidos junto ao Departamento de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, ou, por solicitação via endereço eletrônico ([promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br)). Salienta-se, por fim, que a regularização dessas entidades junto a este Conselho é imprescindível para o seu funcionamento, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Segue a transcrição da Resolução Normativa 01/2016:



José Donizeti Covre  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Porto Ferreira